



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 178/2021

Cajati, 27 de Janeiro de 2021.

Sidinei Aparecido Ribeiro, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art 1º CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, que exercem função de Comissão, regidos sob o Regime Jurídico Administrativo – conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado e um adicional de 100% (cem por cento), nos termos do artigo 61º, do referido Diploma Legal.

Nome do funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de gozo de férias	Nº Dias de Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal.
GIVANILDO RICARDO DE SOUZA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	01/02/2021	20/02/2021	20	10	NÃO
MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	01/02/2021	20/02/2021	20	10	NÃO

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de **01 de Fevereiro de 2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 27 DE JANEIRO DE 2021.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo